

Diário Oficial



EDIÇÃO Nº 191.07.26

SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATUBA – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

CONVOCA A 1ª SUPLENTE, SRA. CATARINA DA SILVA OLIVEIRA, PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ITATUBA/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal Nº 538/2023 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da vaga decorrente das férias da Conselheira Tutelar Titular Ana Cláudia da Silva;

CONSIDERANDO a ordem de classificação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o mandato vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Sra. CATARINA DA SILVA OLIVEIRA, 1ª Suplente do Conselho Tutelar do Município de Itatuba/PB, para comparecer à sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, situada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, a fim de manifestar formalmente o interesse em assumir a função de Conselheira Tutelar.

Art. 2º A convocada deverá apresentar a documentação exigida pela legislação vigente para fins de posse e exercício da função.

Art. 3º O não comparecimento no prazo estabelecido ou a manifestação expressa de desistência implicará na convocação do suplente subsequente, observada a ordem de classificação do Processo de Escolha.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itatuba/PB, 10 de julho de 2025.

Beatriz Alves Gomes de Lima
Beatriz Alves Gomes de Lima
Presidente CMDCA

Rua José Silvério, 60, Centro
Itatuba-PB- 58.378-000

